

## EDITAL Nº 029/2012/PROPEX

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS E SERVIDORES DO IFS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna público, através da Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX), que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos interessados em participar de um Curso de Conversação Inglesa em nível básico para servidores e Língua Inglesa em nível intermediário para alunos dos cursos superiores do IFS.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo dar publicidade aos critérios e ao cronograma para a seleção de servidores do IFS interessados em participar do Curso de Conversação Inglesa em nível básico para sua qualificação profissional, e de Língua Inglesa em nível intermediário, para alunos do IFS, com prioridade para alunos dos cursos superiores desta instituição, visando a participar dos mesmos nos convênios de mobilidade estudantil e preparação para o Programa Ciência Sem Fronteiras.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS DO IFS

2.1 Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas no total.

2.2 Serão formadas quatro turmas compostas de 15 alunos cada, para o nível básico, e quatro turmas compostas de 15 alunos cada para o nível intermediário assim distribuídas: 02 (duas) no Campus Aracaju; 02 (duas) no Campus São Cristóvão; 02 (duas) no Campus Lagarto e 02 (duas) no Campus Glória.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção servidores que fazem parte do quadro de pessoal e alunos do IFS, regularmente matriculados, com prioridade para alunos dos cursos superiores envolvidos no programa Ciência sem Fronteiras.

3.2 Os selecionados deverão ter horário disponível para frequentar o curso e estarão sujeitos ao horário determinado pela PROPEX, organizadora do curso.

3.3 O candidato ao curso intermediário deverá ter, no mínimo, domínio da língua inglesa em nível básico, comprovado através de atestado, certificado, participação em intercâmbio ou estada em algum país de língua inglesa.

**Parágrafo único:** o candidato é responsável pela comprovação documental do seu nível de inglês junto à PROPEX, organizadora do curso.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para as inscrições, o candidato deverá comparecer à sala da PROPEX, no Campus Aracaju, na Gerência de Ensino para o Campus Lagarto, na Coordenadoria de Pesquisa para o Campus São Cristóvão e na Direção Geral para o Campus Glória munido dos seguintes documentos:

4.1.1 comprovação de matrícula (SIAPE para servidores) e frequência regular a um dos cursos superiores do IFS (para alunos);

4.1.2 cópia do documento comprobatório do seu nível básico de inglês (para alunos dos cursos superiores).

4.1.3 cópia do RG ou CPF;

4.1.4 02 fotografias recentes em tamanho 3x4

4.2 As inscrições poderão ser realizadas no horário das 8:00 h às 11:00 h e das 14:00 h

às 17:00 h, na sala da PROPEX, para os que pretendem frequentar o curso no Campus Aracaju, na Coordenadoria de Pesquisa para o Campus São Cristóvão, na Gerência de Ensino para o Campus Lagarto e na Direção Geral para o Campus Glória.

**4.2.1** Os formulários de inscrição também serão disponibilizados no site do IFS, sendo obrigatória a entrega dos mesmos aos setores indicados, devidamente preenchidos.

**4.2.2** Não serão aceitas outras formas de inscrição.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Caso o número de servidores inscritos seja maior do que o número de vagas que está sendo ofertado, a classificação dos candidatos acontecerá obedecendo aos seguintes critérios:

**5.1.1** Estar exercendo cargo em posição estratégica para o estabelecimento de novas parcerias com instituições estrangeiras dentro do processo de internacionalização do IFS (acordos, convênios, intercâmbios, mobilidade docente ou discente.....);

**5.1.2** Ter tempo de permanência na instituição previsto para pelo menos mais 02 (dois) anos (em caso de servidor);

**5.1.3** Estar orientando ou participando de algum projeto em parceria com instituição estrangeira cuja mediação faça uso da língua inglesa (para servidores e alunos).

**5.2** Se o número de alunos inscritos for maior que o número de vagas ofertadas, a classificação dos candidatos acontecerá obedecendo aos seguintes critérios:

**5.2.1** Estar participando de um projeto de pesquisa que o mantenha em vínculo com a instituição por pelo menos mais 12 (doze) meses;

**5.2.2** Ser bolsista ou estagiário e ter vínculo com a instituição por pelo menos mais 12 (doze) meses;

**5.2.3** Apresentar comprovação de participação em intercâmbio ou estada em algum país de língua inglesa.

## **6. DO CURSO**

**6.1** O curso será realizado nas dependências de cada um dos campi contemplados nos turnos a saber: Campus Aracaju (servidores – noite) (alunos – tarde); Campus São Cristóvão (servidores- manhã) (alunos – tarde); Campus Lagarto (servidores e alunos – manhã); Campus Glória (servidores e alunos – tarde).

**6.2** A duração do curso será de 24 (vinte e quatro) semanas, compreendendo a um período equivalente a 06 (seis) meses de aula.

**6.3** Os dias, horários e o início das aulas serão disponibilizados no site institucional, tão logo estejam acertados com a escola responsável pela condução do curso e a direção de cada campus onde o mesmo será realizado.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** Período de inscrições **05/10/2012 a 16/10/2012**

**7.2** Publicação das inscrições homologadas **22/10/2012**

**7.3** Publicação dos resultados finais no *site* do IFS **26/10/2012**

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os servidores e alunos classificados deverão assinar uma Ficha de Participação no referido curso, na data prevista no CRONOGRAMA (item 8), **pessoalmente**, nos setores indicados em cada campus.

**8.2** O não comparecimento na data prevista implicará na perda da vaga e conseqüente substituição deste por outro candidato imediatamente classificado.

**8.3** Os candidatos classificados, que participarem do curso, deverão assinar termo de compromisso no sentido de atender à demanda da instituição quanto à capacitação que

lhes fora ofertada.

**8.4** O servidor matriculado deverá permanecer no quadro efetivo da instituição por período de tempo igual ao da duração do curso, a fim de retribuir, em forma de prestação de serviço, a capacitação recebida.

**8.5** O aluno ou servidor matriculado deverá restituir ao erário público o valor pago, pela instituição, à empresa contratada, caso não conclua o curso por razões injustificáveis.

**8.6** A instituição procederá a liberação formal do servidor, no horário do curso, para assistir às aulas, a partir da prévia liberação de sua respectiva chefia imediata, caso não interfira no cumprimento das tarefas que lhe são devidas.

**8.7** Em caso de empate na seleção dos candidatos, caberá a cada setor dos campi envolvidos a decisão da escolha, prevalecendo sempre a opção pelo candidato que melhor atenda aos objetivos do curso de acordo com os interesses da instituição.

**8.8** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, organizadora do curso.

Profa. Dra. Ruth Sales Gama de Andrade  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Prof. Ailton Ribeiro de Oliveira  
Reitor do IFS